



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, CNPJ n.º 75.443.812/0001-00, com Sede na Rua 2 de março, n.º 460, Guapirama - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.498.450 e CPF n.º 373.208.909-68, com domicílio especial na Rua 2 de março, n.º 460, Guapirama – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 027/2017, celebrado em Curitiba, na data de 04/10/2017, que tem por objeto “a construção de uma ponte sobre o Ribeirão Piranha, com 8,00 m de extensão e 7,00 de largura, no município de Guapirama, com o fornecimento de 14 vigas tipo “A” com 8,50 m de comprimento, 104 lajotas pré-moldadas com 1,00 x 0,40 m e 18 guarda-rodas, conforme Parecer Técnico e Plano de Trabalho constantes às fls. 52/53 e 39/46.”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.969.397-1 apenso ao 14.375.550-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 – cento e vinte dias) e de vigência (120 – cento e vinte dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 027/2017, conforme o Ofício n.º 388/2017 – PO (fls. 03) do Prefeito de Guapirama, corroborado pela fiscalização (fls. 07.A/08) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 26).

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 16 de junho de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

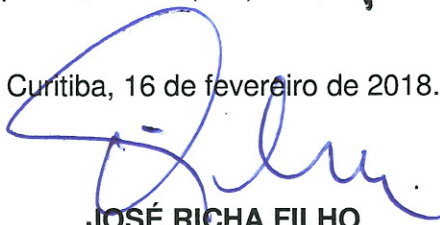
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 21.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.



JOSÉ RICHA FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama

Chefe de Gabinete do Diretor Geral



PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito de Guapirama

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: ICOPLAN Construções Ltda - ME.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0068/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro, acréscimo e supressão de serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até as datas de 14/03/2018 e 10/09/2018 respectivamente. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 18.195,12 (dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos).
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1143/2016 - GMS
DATA: 08/12/2017 PROTOCOLO: 14.690.779-2

14703/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Incorporadora Gran - Pará Ltda. - ME.
OBJETO: Contrato nº 078/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Ponta Grossa 1, Programa Escola 1000, na EE Prof. Matilde Baer, município de Castro/PR, com o valor total de R\$ 99.984,43 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), com recurso das Fontes 116/SEQUE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1184/2016 - GMS
DATA: 09/11/2017 PROTOCOLO: 14.298.799-6

14880/2018

EXTRATO 2018/015

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 7347/2017 e 8332/2017. ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios do ano de 2017. PARTICÍPES: SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

NR	AD	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
936	1	UMUARAMA	199.450,00	199.450,00	0,00	08/02/2018
567	1	JUSSARA	303.933,73	300.000,00	3.933,73	09/02/2018
568	1	JUSSARA	163.529,22	150.000,00	13.529,22	09/02/2018
973	1	SANTA TEREZA DO OESTE	412.736,08	400.000,00	12.736,08	08/02/2018
938	1	UNIÃO DA VITÓRIA	664.388,49	650.000,00	14.388,49	05/02/2018
687	1	PÉROLA D'OESTE	920.058,62	920.058,62	0,00	02/02/2018
967	1	CAMBIRA	52.100,00	50.000,00	2.100,00	25/01/2018
690	1	RAMILÂNDIA	117.250,00	117.250,00	0,00	08/02/2018
626	1	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	259.440,88	250.000,00	9.440,88	08/02/2018
420	1	CAMBARÁ	499.291,71	499.291,71	0,00	05/02/2018
817	1	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	558.792,52	500.000,00	58.792,52	02/02/2018
477	1	ALTÔNIA	199.728,00	199.728,00	0,00	05/02/2018
442	1	MAMBORÊ	345.000,00	250.000,00	95.000,00	05/02/2018
595	1	NOVA LONDRINA	225.000,00	165.000,00	60.000,00	05/02/2018
455	1	QUEDAS DO IGUAÇU	606.352,65	500.000,00	106.352,65	05/02/2018

14538/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: 14.969.397-1 apenso ao 14.375.550-9
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2017.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Guapirama.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 dias) e de vigência (120 dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 027/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I. 14.969.397-1), do Prefeito de Guapirama, corroborado pela fiscalização (folhas 07^ª/08 do P.I. 14.969.397-1), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 26 do P.I. 14.969.397-1).
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 21 do P.I. 14.969.397-1
DO PRAZO
Parágrafo Primeiro - Da Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de junho de 2018.
Parágrafo Segundo - Da Vigência
A vigência deste Convênio perdurará até 14 de outubro de 2018.
DATA: 16 de fevereiro de 2018.
Nelson Leal Junior
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

14689/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.969.391-2 apenso ao 14.375.558-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2017.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Guapirama.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 dias) e de vigência (120 dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 028/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I. 14.969.391-2), do Prefeito de Guapirama, corroborado pela fiscalização (folhas 07^ª/08 do P.I. 14.969.391-2), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 26 do P.I. 14.969.391-2).
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 21 do P.I. 14.969.391-2
DO PRAZO
Parágrafo Primeiro - Da Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de junho de 2018.
Parágrafo Segundo - Da Vigência
A vigência deste Convênio perdurará até 14 de outubro de 2018.
DATA: 16 de fevereiro de 2018.
Nelson Leal Junior
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

14693/2018

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2018/016

ESPÉCIE: SÉTIMO Termo Aditivo ao Convênio 498/2013. PARTICÍPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de IRACEMA DO OESTE. OBJETO: Ajusta os valores envolvidos para R\$ 610.733,71 do CONCEDENTE, correndo à conta da dotação orçamentária original e da 67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01, fonte de Recursos do Tesouro do Estado e R\$ 207.636,73 do CONVENIENTE como contrapartida municipal.

ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018.

14625/2018